

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 13/05/2014, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Aplicações posição Março/14;
- 2 – Informação sobre as Assembléias do Fundo de Investimento TrendBank;
- 3 – Aprovação do Relatório de atividades Diretoria Administrativa;
- 4 – Cálculo Atuarial;
- 5 – Aplicações Financeiras;
- 6 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de Maio de 2014.

Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho Fiscal

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 13/05/2014 – 17 horas

MEMBROS

**Alexandre Doniseti Izeli
Membro Titular do Executivo Municipal**

**Larissa Schiavinato Garcez
Membro Titular do Executivo Municipal**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (13) treze dias do mês de maio de 2014, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a sexta reunião do Conselho de Fiscal. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fabiano Ricardo Fazzio, Larissa Schiavinato Garcez e Alexandre Doniseti Izeli, e a presença de Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev, da Sra. Laurie Medeiros de Souza Clementino, Diretora Financeira do Santaféprev, da Sra. Alessandra Cristina Furtinho da Silva, Chefe da Seção de Benefícios e Elio Miler, Contador. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Larissa Schiavinato Garcez para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentado a pauta de trabalho do dia: 1 – Aplicações posição Março/14; 2 – Informação sobre as Assembléias do Fundo de Investimento TrendBank; 3 – Aprovação do Relatório de atividades Diretoria Administrativa; 4 – Cálculo Atuarial; 5 – Aplicações Financeiras; 6 – Outros assuntos. Sobre a pauta o Presidente do Conselho informou que no dia 01/04/2014 foi encaminhado ao Presidente do Conselho Administrativo Relatório de Atividades da Diretoria Administrativa com o respectivo Parecer. Após convidou o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do SantaFéPrev, para apresentação da pauta. O Sr. Ronaldo iniciou agradecendo a presença de todos e a participação no Congresso Estadual, ressaltando a importância do evento que é obtenção de conhecimento para melhor gerenciamento do Santaféprev. Sobre a pauta foi apresentado o Relatório de Aplicações de Março/14, que encontra-se desenquadrado no Art. 7º, Inciso IV da Resolução nº 3922, mas que este desenquadramento foi solucionado no mês de Abril, onde realizamos o resgate para pagamento da Folha e Despesas Administrativas de Abril/14, no valor de R\$ 250.000,00 para o devido reenquadramento. Referente ao Art. 8º, inciso IV, o mesmo não há possibilidade de reenquadramento haja visto que o referido Fundo foi Incorporação do Fundo ROMA, cuja aplicação foi realizada na gestão anterior, o fundo é fechado, sendo seu resgate somente em 2019. A incorporação ocorrida no início de 2014, não teve o aval da atual gestão, conforme Ata da Assembléia. Informamos ainda que a RiskOffice irá corrigir o relatório referente ao Fundo BB Previdenciário RF TP IPCA II, que está enquadrado erroneamente no Art. 7º inciso IV, pois o correto é no art. 7º inciso I, “b”. Sobre as aplicações financeiras, conforme debatido no Congresso Estadual e com a Equipe da RiskOffice, o momento é de olharmos mais para os Fundos IMA (Títulos Federais), assim o Comitê de Investimentos realizou reunião, onde foi pré-definido que os próximos investimentos serão realizados junto a Caixa Econômica Federal, no Fundo Caixa Brasil IMA-B 5

TP RF LP, por ser um fundo com títulos de até 5 anos de vencimento, portanto uma aplicação mais conservadora no momento. Sobre o Fundo de Investimento TrendBank, estivemos na Assembléia realizada no dia 28/3/2014, onde votamos para Gestora do Fundo a empresa Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda, que ao nosso ver, era a mais preparada e com experiência na área para tentar solucionar os problemas apresentados pelo referido Fundo, conforme ata anexo. Sobre o Fundo do TrendBank, apresentamos algumas reportagens do valor econômico, para maior conhecimento do que vem acontecendo, e também Processo Judicial referente a Assembléia do dia 28/3/2014. Depois, os referidos documentos serão anexados na pasta de investimento do fundo. Vale ressaltar que o referido Fundo TrendBank foi realizado na gestão anterior, no dia 02/05/2011. Informamos ainda que no dia 24 e 25, estivemos em São Paulo, no dia 24, participamos do Curso sobre Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos promovido pela Apeprem, depois na RiskOffice recebemos os relatórios fevereiro e março/14, entregamos os arquivos do cálculo atuarial para análise econômica de investimentos para os próximos anos (que será rediscutido no dia 15/05/2014 para posterior apresentação da RiskOffice junto as Conselhos). Já no dia 25 participamos reunião Planner Corretora de Valores S.A. tendo em vista que a assembleia foi cancelada por motivo do Agravo de Instrumento Processo nº 2059592-53.2014.8.26.0000 e Reunião no Escritório de Advocacia Santos e Abreu (especialista em ação de fundos de investimento) para providenciar proposta de ação/honorários contra os Fundos TrendBank, FP1 Multimercado e Diferencial. Quanto a Aposentadoria Especial pela Súmula Vinculante nº 33, iremos convidar os Diretores de Recursos Humanos da Prefeitura, Funec e SAAE, para explanação e providências cabíveis na reunião Ordinária do mês de Junho/14, tendo em vista, que no mês de maio será concedido reajuste salarial de 6,19%, onde dificulta a participação dos Diretores na reunião de Maio. Quanto ao Cálculo Atuarial, a mesma foi aprovada pelo Conselho Administrativo no dia 29/04/2014. Referente as aplicações, ficou aprovada na reunião do Conselho Administrativo de 29/04/2014, a suspensão por prazo indeterminado de qualquer tipo de investimento em Assets Independentes, tendo em vista as Operações da Polícia Federal “Miquéias” onde em seus relatórios consta o nome do SantaFéPrev, referente a aplicação no Fundo ROMA, pelo gestor anterior, realizada no ano de 2010 e em Março/2014 a Operação “Fundo Falso” onde até o momento não sabemos, informou quais Fundos ou Assets estão envolvidas nesta operação. Aproveitando o Presidente do Santaféprev aos conselheiros que o prazo para recadastramento dos inativos encerrou-se no dia 11/4, e que 19 (dezenove) pensionistas e 35 (trinta e cinco) aposentados, tiveram seus benefícios suspensos até a regularização dos mesmos, mas que na presente data todos estão regularizados. Informou ainda que recebeu convite do BiriguiPrev para participar do Curso de CPA 10 nos dias 20, 21 e 22 de Maio/14, em Birigui, oferecido pela Caixa Econômica

Federal, sendo que o convite é estendido a todos, haja vista, que a partir de Fevereiro/15 todos os conselheiros deverão ser certificados. Terminado a pauta do dia, o Presidente do Santaféprev passou a palavra para o Presidente de Conselho. O Presidente do Conselho, agradeceu a apresentação do Diretor Presidente e NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, precisamente às 18:19, e para constar, eu (Larissa Schiavinato Garcez) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

Larissa Schiavinato Garcez
Secretária

Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente

PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 6 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Maio de 2014.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Alexandre Doniseti Izeli
Membro Titular do Executivo Municipal

Larissa Schiavinato Garcez
Membro Titular do Executivo Municipal

Fabiano Ricardo Fazio
Membro Titular Indicado